



**TERRACOTTA WARRIORS I S.A.**  
**CNPJ/ME nº 37.903.278/0001-89**  
**NIRE nº 42300052256**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 30 do mês de ABRIL de 2021, às 14:00, na sede social da Terracotta Warriors I S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob nº 37.903.278/0001-89, com sede à Rodovia Amaro Antônio Vieira, nº 2.371, apartamento nº 728, Itacorubi, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.034-101 ("**Companhia**").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 ("**Lei das S.A.**").
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Loreto Candido e secretariados pelo Sr. Marcus Vinicius Anselmo.
4. **ORDEM DO DIA:**
  - 4.1. Em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre: (i) aprovação de contas da administração, bem como das demonstrações financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Publicação dispensada nos termos do artigo 294, da Lei das S.A., pois se trata de Companhia fechada com menos de vinte acionistas e com patrimônio líquido inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
  - 4.2. Em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre: (I) alteração da sede da Companhia para o endereço Rodovia João Paulo, nº 435, apartamento 301 C, Bairro João Paulo, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.030.300; (II) a proposta de emissão da série 3 de debêntures da Emissão ("**Série 3**"), no âmbito da 1ª emissão de debêntures privadas, conversíveis em ações, em 6 (seis) séries, sem garantia, da Companhia ("**Emissão**"), com a definição de suas características, conforme termos e condições estabelecidos no Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Privadas, Conversíveis em Ações, em 6 Séries da Terracotta Warriors I S.A., a qual definiu as características da emissão e das debêntures a serem emitidas pela Companhia ("**Debêntures**") ("**Escritura de Emissão**"); (III) o Segundo Aditamento à Escritura de Emissão ("**2º Aditamento à Escritura**"), referente às seguintes modificações: (a) inclusão do cronograma de aportes referente à Série 3, conforme definido no respectivo boletim de subscrição da Série 3, anexo à presente Ata na forma do

DS  
Bl

DS  
MVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 14/12/2021  
 Arquivamento 20218362595 Protocolo 218362595 de 14/12/2021 NIRE 42300052256  
 Nome da empresa TERRACOTTA WARRIORS I SA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 414306404552887  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/12/2021



Anexo II (“Boletim de Subscrição da Série 3”); **(b)** inclusão de cláusula versando sobre as principais características das Debêntures da Série 3; e **(c)** toda e qualquer outra modificação que se faça necessária a fim de efetivar as modificações constantes dos itens (a) e (b) acima; **(IV)** caso aprovada as matérias constantes do item (I) e (II) acima, a reforma, reorganização das disposições, renumeração das cláusulas e consolidação da Escritura de Emissão, que passará a vigorar com a redação prevista na forma da Escritura de Emissão consolidada, contida no Anexo I à presente Ata; e **(V)** caso aprovadas as demais matérias constantes da Ordem do Dia, a autorização para que os Diretores da Companhia tomem todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das referidas matérias da Ordem do Dia, nos termos da legislação vigente.

**5. DELIBERAÇÕES:**

**5.1.** Em Assembleia Geral Ordinária, foram aprovadas, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, as contas da administração, bem como das demonstrações financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, constantes no Anexo III da presente Ata. Tendo em vista o prejuízo líquido de R\$ 15.344 (quinze mil e trezentos e quarenta e quatro reais), os acionistas deixam de deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia.

**5.2.** Em Assembleia Geral Extraordinária, foram aprovadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas:

**5.2.1** **I – Alteração da Sede da Companhia:** a sede da Companhia será alterada para o endereço Rodovia João Paulo, nº 435, apartamento 301 C, Bairro João Paulo, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.030-300.

**5.2.2** **II - Emissão da Série 3:** a emissão da Série 3, observada a regulamentação aplicável e nos termos da Cláusula 4.19 da Escritura de Emissão, a qual terá as seguintes características e condições:

**(a)** **Volume Total da Série 3.** Serão emitidas até 15.000.000 (quinze milhões) de Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), respeitando-se o cronograma de aportes aplicável, conforme definido no Boletim de Subscrição da Série 3.

**(b)** **Data Limite da Série 3.** A data limite para as subscrições e 1ª (primeira) integralização pelos titulares das Debêntures (“Debenturistas”) no que se refere à Série 3 será a data de 28 de julho de 2021.

**(c)** **Forma de Integralização e Cronograma de Aportes.** O cronograma de aportes referente à Série 3, conforme estabelecido pelo Boletim de Subscrição da Série 3, e em consonância com o disposto no Art. 59 da Lei das S.A., será:

**Série 3**

DS  
Bl

DS  
MVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 14/12/2021

Arquivamento 20218362595 Protocolo 218362595 de 14/12/2021 NIRE 42300052256

Nome da empresa TERRACOTTA WARRIORS I SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 414306404552887

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/12/2021

- I. 30% (trinta por cento) das Debêntures subscritas na Série 3 serão integralizadas pelo Debenturista até 28 de julho de 2021;
- II. 15% (quinze por cento) das Debêntures subscritas na Série 3 serão integralizadas pelo Debenturista até 28 de julho de 2021;
- III. 15% (quinze por cento) das Debêntures subscritas na Série 3 serão integralizadas pelo Debenturista até 24 de janeiro de 2022;
- IV. 15% (quinze por cento) das Debêntures subscritas na Série 3 serão integralizadas pelo Debenturista até 23 de julho de 2022;
- V. 15% (quinze por cento) das Debêntures subscritas na Série 3 serão integralizadas pelo Debenturista até 19 de janeiro de 2023; e
- VI. 10% (dez por cento) das Debêntures subscritas na Série 3 serão integralizadas pelo Debenturista até 18 de julho de 2023.

(d) Demais Características. As demais características estabelecidas na Escritura de Emissão no que tange às Debêntures, e desde que não conflitem com as características das Debêntures da Série 3 dispostas acima, se aplicarão automaticamente as Debêntures emitidas no âmbito da Série 3;

**5.2.3 III - Segundo Aditamento à Escritura de Emissão:** o Segundo Aditamento à Escritura de Emissão, contemplando a reorganização de suas disposições e renumeração de suas cláusulas, conforme aplicável, para refletir a efetiva implementação das seguintes modificações: **(a)** inclusão do cronograma de aportes referente à Série 3, conforme definido no Boletim de Subscrição da Série 3; **(b)** inclusão de cláusula versando sobre as principais características das Debêntures da Série 3; e **(c)** demais modificações necessárias a fim de efetivar as modificações constantes dos itens (a) e (b) acima.

**5.2.4 IV - Reforma, Reorganização e Consolidação da Escritura de Emissão:** a reforma, reorganização das disposições, renumeração das cláusulas e consolidação da Escritura de Emissão, que passará a vigorar com a redação prevista na forma da Escritura de Emissão consolidada, conforme Anexo I à presente Ata; e

**5.2.5 V - Aprovar a Prática de Atos pela Diretoria da Companhia:** a autorização para que os Diretores da Companhia tomem todas e quaisquer providências que se fizerem necessárias à efetivação das referidas matérias da Ordem do Dia, observada a regulamentação aplicável à matéria.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada, sendo de pleno conhecimento de todos as deliberações aqui transcritas. **Mesa: Presidente:** Sr. Bruno Loreto Candido; e **Secretário:** Sr. Marcus Vinicius Anselmo. **Acionistas Presentes:** Bruno Loreto Candido e Marcus Vinicius Anselmo. Os documentos analisados e deliberados nesta Assembleia Geral Extraordinária que fundamentam as decisões adotadas, constam anexos à presente Ata.

*(Esta ata confere com a original, lavrada em livro próprio.)*

DS  
Bl

DS  
MVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 14/12/2021

Arquivamento 20218362595 Protocolo 218362595 de 14/12/2021 NIRE 42300052256

Nome da empresa TERRACOTTA WARRIORS I SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 414306404552887

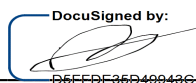
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/12/2021

Florianópolis - SC, 30 de abril de 2021.


[página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 do mês de  
ABRIL de 2021, às 14:00, na sede social da Terracotta Warriors I S.A.]

**MESA:**

DocuSigned by:  
  
D6FFDE36D49943C...

**BRUNO LORETO CANDIDO**

Presidente da Mesa

DocuSigned by:  
  
8E9DFCB4266E4E6...

**MARCUS VINICIUS ANSELMO**

Secretário da Mesa



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 14/12/2021

Arquivamento 20218362595 Protocolo 218362595 de 14/12/2021 NIRE 42300052256

Nome da empresa TERRACOTTA WARRIORS I SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 414306404552887

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/12/2021

**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>NOME DA EMPRESA</b> | <b>TERRACOTTA WARRIORS I SA</b>                                 |
| <b>PROTOCOLO</b>       | <b>218362595 - 14/12/2021</b>                                   |
| <b>ATO</b>             | <b>008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA</b> |
| <b>EVENTO</b>          | <b>008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA</b> |

**MATRIZ**

NIRE 42300052256  
CNPJ 37.903.278/0001-89  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2021  
SOB N: 20218362595

**EVENTOS**

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20218362595

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 06461951903 - BRUNO LORETO CANDIDO - Assinado em 10/12/2021 às 13:54:37

Cpf: 19509633810 - MARCUS VINICIUS ANSELMO - Assinado em 09/12/2021 às 14:51:48



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 14/12/2021

Arquivamento 20218362595 Protocolo 218362595 de 14/12/2021 NIRE 42300052256

Nome da empresa TERRACOTTA WARRIORS I SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 414306404552887

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/12/2021